



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**2ª RETIFICAÇÃO À CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2020 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS NA FORMA ARTICULADA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO**

**SELEÇÃO 2020/1**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeado pela Portaria nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no D.O.U. em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a seguinte **2ª RETIFICAÇÃO da Convocação para matrícula em 5ª chamada do Edital nº 01/2020 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB:**

**I. ONDE SE LÊ:**

**1. DAS MATRÍCULAS**

1.1 Os candidatos convocados efetuarão a matrícula em 5ª chamada no *Campus*, conforme quadro abaixo:

5ª CHAMADA PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIOS
Registro Acadêmico do <b>Campus São Sebastião</b>	<b>13 e 16 de março de 2020</b>	Área Especial 2, s/n - Avenida São Bartolomeu, - São Sebastião/DF.	09h às 13h e 14h às 18h

**II. LEIA-SE:**

**1. DAS MATRÍCULAS**

1.1 Os candidatos convocados efetuarão a matrícula em 5ª chamada no *Campus de forma online*, durante o período de **12 a 14 de agosto de 2020**, por meio do formulário online: <https://bit.ly/30G6BX0>

1.2 Para efetivar a matrícula os candidatos deverão anexar ao formulário digital os seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (*Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Habilitação; Carteira de Trabalho ou Passaporte*);
  - Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
  - Foto 3x4 e recente;
  - Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho informando domicílio;
  - Formulário do **Anexo A** deste Edital, em que o candidato declara o número de seu CPF e se for o caso do título eleitoral.
- I- Toda a documentação deverá ser anexada ao formulário em formato PDF.

Os demais itens permanecem inalterados.

Brasília, 11 de agosto de 2020.

*Assinado eletronicamente*  
**ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral do IFB campus São Sebastião  
Portaria nº 548, de 06 de maio de 2019

**ANEXO A**

**DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE CPF E DE TÍTULO ELEITORAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no processo seletivo do Instituto Federal de Brasília, declaro, sob a pena da lei<sup>1</sup>, estar inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e título eleitoral nº \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que o Instituto Federal de Brasília verificará minha regularidade eleitoral perante o Tribunal Superior Eleitoral e que constatada restrição ou pendência, serei notificado para no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) regular a situação perante a Justiça Eleitoral e comunicar a regularização ao Registro Acadêmico do IFB<sup>2</sup>.

Declaro, ainda, estar ciente de que na ausência de apresentação de 02 (duas) fotos 3x4 no ato da matrícula, terei prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para entregar a documentação, sob pena de cancelamento da matrícula.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

<sup>1</sup>O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

<sup>2</sup>Nos termos do Código Eleitoral que, em seu art. 7º, §1º, inciso V, estabelece que: “sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo”, será realizada pelo Registro Acadêmico a consulta ao TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para verificação da situação do candidato.

## ANEXO I

A Comissão de Acesso e Ingresso Estudantil do IFB campus São Sebastião, de acordo com o disposto no edital 1/2020 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB convoca para matrícula em **5ª chamada**:

*Ampla Concorrência (AC)*

<b>Colocação</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Situação</b>
70	LAVINIA BATISTA SOBRINHO	***.458.741-**	<b>Convocada para matrícula em 5ª chamada</b>
71	NATALLY FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	***.005.261-**	<b>Lista de espera</b>
81	ANNY KELLY TORRES VIEIRA	***.846.091-**	<b>Lista de espera</b>
82	LUAN RIBEIRO DOS SANTOS	***.104.551-**	<b>Lista de espera</b>
83	SAFIRA ALVES SILVA	***.296.181-**	<b>Lista de espera</b>
84	CAUA SANTOS SARAIVA	***.961.191-**	<b>Lista de espera</b>
85	THAYNA DNAIE OLIVEIRA MONTI	***.112.851-**	<b>Lista de espera</b>
86	JOAO RUDA CHAVES RANGEL	***.487.001-**	<b>Lista de espera</b>
88	LIGIA CIBELE DOS SANTOS DE ARAUJO	***.201.941-**	<b>Lista de espera</b>
96	MARCELLY RABELO DE SOUSA	***.940.231-**	<b>Lista de espera</b>
97	ISAIAS DE JESUS SILVA	***.806.851-**	<b>Lista de espera</b>
99	JOISSIMARA PEREIRA DOS SANTOS	***.482.581-**	<b>Lista de espera</b>
100	GIOVANA NOVAIS MARCAL DE SANTANA	***.696.351-**	<b>Lista de espera</b>
103	SARAH LEITE MOREIRA	***.322.721-**	<b>Lista de espera</b>
107	BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA	***.684.065-**	<b>Lista de espera</b>
109	BIANKA ARCANJO DE LIMA	***.448.591-**	<b>Lista de espera</b>
117	ERIKAEVELLYN PEREIRA DA SILVA	***.749.721-**	<b>Lista de espera</b>
121	REBECA GABRIELA CERQUEIRA DA SILVA	***.005.621-**	<b>Lista de espera</b>
126	MARIA EDUARDA DOS ANJOS	***.307.401-**	<b>Lista de espera</b>
134	CLAUDIA COSTA SANTOS	***.173.431-**	<b>Lista de espera</b>
136	IZANIO KENENDES	***.936.381-**	<b>Lista de espera</b>
144	ARTHUR CARNEIRO ALVES	***.281.431-**	<b>Lista de espera</b>
149	ALEX FERNANDES DE SOUZA	***.493.221-**	<b>Lista de espera</b>
152	JULLYANNY PEREIRA RIBEIRO	***.295.931-**	<b>Lista de espera</b>
153	PEDRO OCTAVIO JANUARIO DUARTE	***.592.731-**	<b>Lista de espera</b>

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 10/08/2020 17:56:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 148868

**Código de Autenticação:** 620eb92046



Campus São Sebastião  
Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu,  
SAO SEBASTIAO / DF, CEP 71.697-040